

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: hz6z3wkt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/06/2013 Indicação nº 1576/2013 Protocolo nº 3548/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SÁGUAS MORAES SOUSA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade de construção de um muro na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Santa Carmem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores Anselmo Popia e Diorgene Souza Araujo, os quais solicitam a construção de um muro na Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Santa Carmem.

Justificamos o presente, haja vista que, a escola não possui muros e conseqüentemente sem segurança alguma.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento que irá beneficiar uma maior segurança aos alunos e ao patrimônio da escola.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação.

Pelas razões expostas, por entender ser de grande valia o assunto, acolhemos com grande empenho a reivindicação e apresentamos a presente indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual